



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20  
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

Centro Novo do Maranhão - MA, 27 de dezembro de 2024

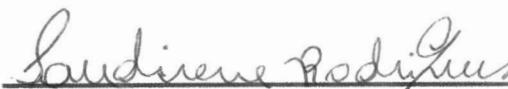
Ao

Setor de Contabilidade

Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA

**Objeto:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1108.001/2023, objetivando a Prorrogação do prazo Contratual por mais 12 (Doze) Meses, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, Inexigibilidade nº 002/2023, para o exercício de 2025, cujo valor Global dos serviços é de **R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)**. Solicito informação sobre a existência de dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com o aditivo contratual, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

  
**LAUDIRENE RODRIGUÉS**

Presidente da Câmara Municipal  
Município de Centro Novo do Maranhão – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

Rua do Comércio nº 390, Centro-CEP: 65.299-000 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA.

A V.ex.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>.

LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta à solicitação de dotação orçamentária**

Em resposta a solicitação de dotação orçamentária encaminhada por V.Sa., informamos que existe dotação da **Lei Orçamentaria Anual - 2025**, para custeio das despesas com o aditivo contratual, referente a **Inexigibilidade nº 002/2023**, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, cujo valor Global dos serviços é de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**.

A dotação orçamentária é a seguinte:

**01 - PODER LEGISLATIVO**

**01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

A dotação orçamentária está disponível para utilização a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Centro Novo do Maranhão (MA), 27 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**JOHN KENNEDY BIZERRA**  
**VIEIRA:75107430368**

Assinado de forma digital por JOHN KENNEDY BIZERRA  
VIEIRA:75107430368  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOHN KENNEDY BIZERRA VIEIRA:75107430368  
Dados: 2024.12.27 16:01:15 -03'00'

**John Kennedy Bizerra Vieira**  
**CRC-MA 8515/O-8**  
**CPF nº. 751.074.303-68**

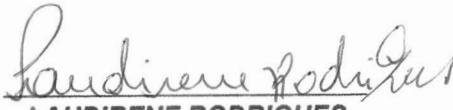


ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**  
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20  
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

**ESTIMATIVA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, (ART. 72, II C/C ART. 23 DA LEI  
FEDERAL 14.133/2021)**

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, e, ainda ao art. 23 c/c art. 72, II todos da Lei de licitações, (lei federal 14.133/2021, Eu **Laudirene Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenadora de Despesas, **DECLARO** que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para a contratação almejada visto que o valor é adequado com fito de realizar a contratação por inexigibilidade de licitação na forma do art.74, inciso III alínea “c” § 3º da lei federal 14.133/2021.

Centro Novo do Maranhão, 27 de dezembro de 2024.

  
**LAUDIRENE RODRIGUES**  
**Presidente da Câmara Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**  
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20  
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

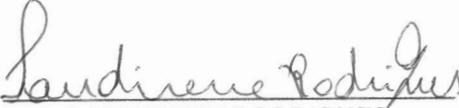
**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **LAUDIRENE RODRIGUES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**01 - PODER LEGISLATIVO**  
**01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**  
**3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Centro Novo do Maranhão/MA, em 27 de dezembro de 2024.

  
**LAUDIRENE RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**  
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20  
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

**JUSTIFICATIVA**

Processo Administrativo nº 2707.001/2023  
Contrato Administrativo nº 1108.001/2023  
Assunto: Procedimento de aditivo de prazo de vigência contratual

O Contrato nº 1108.001/2023 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA. Ocorre que a vigência do contrato supracitado será até 31/12/2024, necessitando assim do 2º aditivo prorrogando assim o serviço até 31/12/2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) considerando que foi feita pesquisa de mercado para comparar os valores contratados e observar o princípio da economicidade mantida em continuar com os serviços contratados.

Sob o ponto de vista legal dos art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 10 (dez) anos. Como a vigência do contrato em questão que sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, autorizo a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Centro Novo do Maranhão - MA, 30 de dezembro de 2024.

  
**LAUDIRENE RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal  
Município de Centro Novo do Maranhão - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**  
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20  
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, e em análise dos autos do Processo até aqui realizado, AUTORIZO o 2º Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato Administrativo nº 1108.001/2023, firmado entre a empresa **A. LIMA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41, situada na Avenida 1, Quadra 4, nº 18, Dom Reinaldo Punder, Município de Coroatá – Estado do Maranhão, CEP: 65.415-000 e a Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, que tem como finalidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, de acordo com os art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, e demais normas pertinentes à espécie.

Centro Novo do Maranhão - MA, 30 de dezembro de 2024

**LAUDIRENE RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal  
Município de Centro Novo do Maranhão - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20  
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento, convocamos a empresa contratada **A. LIMA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41, situada na Avenida 1, Quadra 4, nº 18, Dom Reinaldo Punder, Município de Coroatá – Estado do Maranhão, CEP: 65.415-000, na forma dos art. 107 e 107 da Lei Federal 14.133/2021, para a assinatura do **I Termo de Aditivo** a ser celebrado entre a Câmara Municipal e Empresa Supra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação, podendo também o mesmo, dentro do prazo estipulado assinar digitalmente na forma do art. 12 § 2º da lei federal 14.133/2021.

Centro Novo do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2024

**LAUDIRENE RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal  
Município de Centro Novo do Maranhão – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1108.001/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2707.001/2023**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 1108.001/2023, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 2707.001/2023, NOS  
TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, a Sr<sup>a</sup>. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A. LIMA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41, situada na Avenida 1, Quadra 4, nº 18, Dom Reinaldo Punder, Município de Coroatá – Estado do Maranhão, CEP: 65.415-000, mediante o seu representante legal, **ALLAN LIMA DA SILVA**, brasileiro, natural de São Luís, nascido em 15.04.1994, empresário, portador do CPF nº 063.031.403-94 e RG nº 040.797.222010-0 SSP/MA, celebram entre si o **2º TERMO ADITIVO** referente ao Processo Administrativo nº **2707.001/2023** ao contrato original, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 14.133/21, Instrução e demais legislações aplicáveis.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo de 12 (Doze) meses no contrato de prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para o exercício de 2025, com fundamentação legal no art. 107 e 107, da Lei nº 14.133/21, conforme contrato e justificativa constante aos autos do processo.

**Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2025, sendo este o primeiro dia útil após o fim da vigência do contrato original, assim findando no dia 31 de dezembro de 2025.

**Cláusula Terceira – Do Valor**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 8.500,00 (Oito Mil Reais), cuja composição



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 1108.001/2023, é de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

**Cláusula Terceira – Da Dotação**

01 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

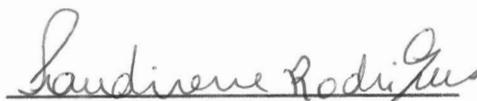
**Cláusula Quarta - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro**

A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

Centro Novo do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

  
**LAUDIRENE RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal  
Município de Centro Novo do Maranhão – MA

**CONTRATANTE**

**ALLAN LIMA DA**

**SILVA:06303140394**

Assinado de forma digital por  
ALLAN LIMA DA  
SILVA:06303140394  
Dados: 2024.12.31 15:35:34  
-03'00'

**A. LIMA DA SILVA LTDA**

CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41

**ALLAN LIMA DA SILVA**

CPF nº 063.031.403-94

RG nº 040.797.222010-0 SSP/MA

**CONTRATADA**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20  
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**  
**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1108.001/2023**: Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato Nº **1108.001/2023** que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Sr<sup>a</sup>. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **A. LIMA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41, situada na Avenida 1, Quadra 4, nº 18, Dom Reinaldo Punder, Município de Coroatá – Estado do Maranhão, CEP: 65.415-000, mediante o seu representante legal, **ALLAN LIMA DA SILVA**, brasileiro, natural de São Luís, nascido em 15.04.1994, empresário, portador do CPF nº 063.031.403-94 e RG nº 040.797.222010-0 SSP/MA, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de prestação de prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para o exercício de 2025. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023** até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: A. LIMA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: Allan Lima da Silva – Representante Legal.

Centro Novo do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2024.



# Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA  
LEGISLATIVO



CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 2 - Nº 513 / 2024 :: TERÇA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição	Página
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.....	1
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.....	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023.....	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.....	2
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.....	2
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024.....	3

### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1307.001/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato Nº 1307.001/2023 que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa M. DO A. N. DE MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07, situada na Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II, Edf. Crist. Center Sal. 603, nº 16, Renascença – São Luís - MA, Brasil – CEP: 65.075-045, mediante o seu representante legal, MARIA DO AMPARO NOGUEIRA DE MACEDO, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida em 20.08.1953, empresária, portadora do CPF nº 146.269.853-00 e RG nº 036520032008-3 SESC/MA, residente na Rua das Mitras, Residencial Icarai, apart. 503, bloco B, Jardim Renascença, CEP nº 65.075.770, São Luís – MA, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil e Financeira para o exercício de 2025. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 até 31 de dezembro

de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: M. DO A. N. DE MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: Maria do Amparo Nogueira de Macedo – Representante Legal.

### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1108.001/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato Nº 1108.001/2023 que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa A. LIMA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41, situada na Avenida I, Quadra 4, nº 18, Dom Reinaldo Punder, Município de Coroatá –

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e76969332bcc611817bf5b8f6f5e5af37110c8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Estado do Maranhão, CEP: 65.415-000, mediante o seu representante legal, ALLAN LIMA DA SILVA, brasileiro, natural de São Luís, nascido em 15.04.1994, empresário, portador do CPF nº 063.031.403-94 e RG nº 040.797.222010-0 SSP/MA, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de prestação de prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para o exercício de 2025. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: A. LIMA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: Allan Lima da Silva – Representante Legal.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0604.001/2023: que entre si celebram a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, representada pela Presidente da Câmara Municipal Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portadora do CPF nº 014.230.653-36, e a empresa R. CASTRO ARAUJO LTDA, CNPJ: 40.001.962/0001-80, Endereço: Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 12, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Reinaldo Castro Araújo, brasileiro, portador do CPF nº 918.228.153-04. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2023 até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024, Centro Novo do Maranhão – MA. Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405.001/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato Nº 0405.001/2023 que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº

01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ W 09.295.258/0001-37, Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05 Centro, Cep: 64001-370 Teresina-PI, neste ato representada por Srª THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, maior, empresária, portador da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, residente e domiciliada na Avenida Noronha de Almeida, nº 2201, bairro São João, Cep 64045,500, em Teresina/PI, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de Prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para Gestão Municipal na área de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento de Interesse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, para o exercício de 2025. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ W 09.295.258/0001-37, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO – Representante Legal.

#### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.001/2024: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato Nº 2201.001/2024, que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e76969332bcd611817bf5b8f6f5e5af37110c8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IDEILRES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ nº 40.752.633/0001-70, com sede à Rua bom Jesus, 234, Centro, em Maracaçumé/MA, CEP- 65.289.000, mediante o seu representante legal, IDEILRES ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF de nº 987.122.333-15, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de prestação de Serviços de Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, para o exercício de 2025. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: IDEILRES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ nº 40.752.633/0001-70, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: IDEILRES ALVES DA SILVA – Representante Legal.

presente termo aditivo com o objeto de prestação de serviços de consultoria técnica e orientação em controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, para o exercício de 2025. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: R S HOLANDA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ nº 24.836.802/0001-02, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: RUYANN SALES HOLANDA – Representante Legal.

#### INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2003.001/2024: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato Nº 2003.001/2024, que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa R S HOLANDA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ nº 24.836.802/0001-02, com sede à RUA 07 DE SETEMBRO nº 489 – GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP- 65.225.000, mediante o seu representante legal, RUYANN SALES HOLANDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Zé Doca/MA, data de nascimento 24/12/1997, portador da Carteira de Identificação (RG) nº 0246765820031 expedida pelo SSP-MA e CPF nº 063 231 993-35, celebram entre si o

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e76969332bcd611817bf5b8f6f5e5af37110c8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

